Resolução nº : 9631/98
Protocolo nº : 205707/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Interessada : EDUVIRGES FONSECA CORTEZ E OUTROS
Assunto : PENSAO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 5116/98 da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 15816/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA